



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - Cecap - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.681 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 20.558 de 16 de março de 2020”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 20.558 de 16 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19 (novo coronavírus), no município de Tatuí, com a finalidade de estabelecer, implementar e divulgar ações preventivas de combate à transmissão do vírus, assim composto:

I - Olga Daniela Kramek - Secretária Municipal de Saúde Interina;

II - Luiz Paulo Ribeiro da Silva - Secretário de Governo;

III - Renato Pereira de Camargo - Secretário de Administração e Negócios Jurídicos;

IV - Miguel Ângelo de Campos - Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;

V - Alessandro Bosso - Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social;

VI - Aniz Eduardo Boneder Amadei - Secretário de Fazenda e Finanças;

VII - Cassiano Sinisgalli - Secretário de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;

VIII - Marco Luíz Rezende - Secretário de Obras e Infraestrutura;

IX - José Hélio de Oliveira Júnior - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - Cecap - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.681 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

X - Elisângela da Costa Rosa Cecílio - Secretária de Educação;

XI - Kátia de Campos Abuchaim - Diretora de Especialidades;

XII - Christian Pereira de Camargo - Chefe de Gabinete;

XIII - Mauro Edson Soares de Moraes - Assessor Especial;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 26 de outubro de 2021.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 26/10/2021.
Paulo Davi de Campos